



DECRETO Nº 429/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Ambrozio Jak	Técnico Agrícola	Secretaria Mun. de Agricultura	17/08/2020 a 31/08/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2019/2020
Arioildo de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais - Masc.	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	01/09/2020 a 30/09/2020	2019/2020
Leandro Onesko	Agente de Segurança Mun.	Depto. de Segurança Pública e Municipal	06/09/2020 a 05/10/2020	2018/2019
Marli Maria Roth	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	14/08/2020 a 12/09/2020	2024/2025
Odilon Machado Costa (Republicado)	Eletricista-Encanador	Secretaria Mun. de Planejamento e Obras	10/08/2020 a 08/09/2020	2020/2021

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de agosto de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração